



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2015 DO CAU/RR
DELIBERAÇÃO Nº 037/2016 – CPF-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 02 de junho de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 41 e 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relato do conselheiro Eduardo Pasquinelli Rocio;

Considerando o processo de prestação de contas – exercício 2015 do CAU/RR;

Considerando a Deliberação Plenária Ampliada DPABR Nº 0017-05/2016, a qual homologou o processo de prestação de contas – exercício 2015 do CAU/RR como regular com ressalva;

Considerando o Ofício PRES-CAU/RR 017-2016, encaminhado ao CAU/BR, solicitando pedido de Reconsideração da decisão; e

Considerando que a previsão regimental de análise do pedido de reconsideração, de acordo com o Art. 96 da Resolução CAU/BR Nº33 – Regimento Interno, é competência do Plenário do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1- Encaminhar o referido Pedido de Reconsideração ao Plenário do CAU/BR, para que este adote os procedimentos previstos no Art. 108 do Regimento Interno do CAU/BR.

Brasília – DF, 02 de junho de 2016.

HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES
Coordenador Adjunto

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Suplente

MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
Membro

MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA
Membro